



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em 01/04/2022

LEI Nº 14.667
De 30 de março de 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas”, a ser celebrada anualmente na semana do dia 16 de março.

Art. 2º São objetivos da “Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas”:

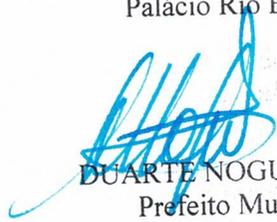
- I** - promover a conscientização quanto às mudanças climáticas que ocorrem em todo o mundo, principalmente quanto aos impactos na cidade de Ribeirão Preto;
- II** - estimular a participação da sociedade para a prática de atos que reduzam as mudanças climáticas;
- III** - fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente da redução dos danos climáticos; e
- IV** - realizar palestras, seminários e qualquer evento ou ato correlato que contribua para a disseminação das finalidades desta Lei.

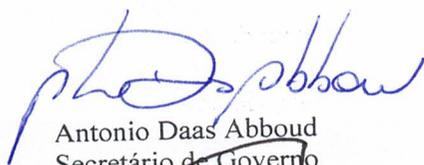
Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

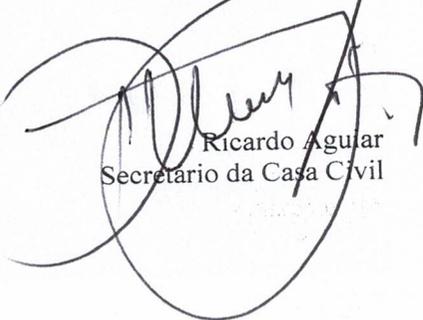
Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessária.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil